



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 465/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 04 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do III Encontro de Gestores do Sistema único de Assistência Social do Estado do Pará, no dia 12 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ana Maria de Jesus Lima da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social	381.515.702-10	Rua Almeida – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00
01	Sandra de Jesus Corrêa Afonso	Assessor Administrativo	774.089.502-49	Rua José Veloz nº 71 – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**\_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de setembro de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal